SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 64/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui uma Comissão com a finalidade de avaliar as amostras do mobiliário destinados as Sedes das novas Inspetorias do Crea-PB nas cidades de Pombal-PB e Itaporanga-PB.

O Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

Considerando a solicitação contida no Processo de Prot. Nº 1150052/2021, de 17 de dezembro de 2021, que solicita a instituição de Comissão com a finalidade de avaliar as amostras do mobiliário destinados as Sedes das novas Inspetorias do Crea-PB nas cidades de Pombal-PB e Itaporanga-PB, nos termos do Processo de Prot. Nº 1147524/2021, que trata de Certame visando a aquisição de mobiliário para as novas Sedes das Inspetorias do Crea-PB nas cidades de Pombal e Itaporanga-PB;

Considerando o cumprimento do Edital, especificamente nos itens Nºs 19.2, conforme 19.2 do instrumento convocatório a empresa deverá apresentar amostras dos itens para cada lote deverão, a pedido do Pregoeiro via sistema, ser entregues montadas no endereço do Crea-PB situado na Avenida Dom Pedro I, 809, Centro, João Pessoa-PB, no horário das 8 às 16:00 hrs, em dias úteis, as quais serão repassadas ao setor responsável para que as analisem, bem como, para que fiquem a disposição dos demais licitantes e pessoas físicas que queiram analisá-los;

Considerando que as amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Pregão e nome do licitante, conterem os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, marca, número de referência, código do produto e modelo e Item 19.3, do Edital, os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, receber cortes, secções ou vincos, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvido ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação;

Considerando a competência do presidente em exercício nos termos do Regimento Interno do Conselho;

R E S O L V E:

I–Instituir uma Comissão composta pelos profissionais **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Gerente de Projetos do Crea; Crea Eng. Civil **ANTONIO CESAR PEREIRA MOURA**, Gerente de Fiscalização e **RONALDO VITÓRIO RODRIGUES**, servidor em cargo em comissão do Crea-PB, para sob a Coordenação do primeiro, avaliar as amostras do mobiliário destinados as Sedes das novas Inspetorias do Crea-PB nas cidades de Pombal-PB e Itaporanga-PB.

II -A presente Portaria entra em vigor nesta data ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 27 de dezembro de 2021

Francisco Xavier B. Ventura

Eng. Civil FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA
Presidente em exercício do CREA-PB